



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.150, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 42.010,00 (quarenta e dois mil e dez reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.001. Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

16.001.23.691. 0015.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339030 MATERIAL DE CONSUMO	02100	42.010,00
	TOTAL	42.010,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.001. Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

16.001.23.691. 0015.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02100	2.010,00
---	-------	----------

16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.001. Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

16.001.23.691. 0015.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02100	40.000,00
	TOTAL	42.010,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Gerson Dias Pessoa
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

LEI Nº 5.148, de 24 de novembro de 2021.

*Dispõe sobre a denominação da Praça
Ordem dos Emancipadores de Osasco.*

Projeto de Lei nº 74/2021 de autoria do
Vereador Rogerio Santos.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte lei,

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Ordem dos Emancipadores de
Osasco, a praça interior – o local de lazer e convivência localizado no piso
superior do Terminal Rodoviário Amador Aguiar.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução dessa Lei
correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

LEI Nº 5.149, de 29 de novembro de 2021.

Dispõe sobre os serviços comerciais de tosa e banho em animais domésticos, de pequeno e médio porte e a obrigatoriedade de instalação de vitrine e circuito interno de filmagem em “pet shops”.

Projeto de Lei nº 53/2019 de autoria da Vereadora Lúcia da Saúde.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Os serviços de tosa e banho em animais domésticos de pequeno e médio porte, ocorridos em estabelecimentos comerciais no município de Osasco, são regulados pela presente lei.

Parágrafo único. São considerados animais domésticos de pequeno e médio porte, para fins dessa Lei, os cães e gatos e outros animais cuja estatura seja inferior a um metro de altura.

Art. 2º Ficam os estabelecimentos comerciais especializados em produtos e serviços para animais de estimação, denominados “pet shops”, obrigados a instalarem vitrine e circuito interno de filmagem em suas dependências.

Art. 3º As câmeras do circuito interno de filmagem, de que trata o art. 2º, deverão ser instaladas de forma a que os clientes da pet shops tenham visão de seus animais ao longo de sua permanência nas instalações destes estabelecimentos.

§ 1º Nos casos de serviços de tosa e banho, as câmeras de filmagens devem ser instaladas de modo a que o cliente possa acompanhar desde o início até o fim da prestação de serviços.

§ 2º Quando solicitado, a pet shop deverá fornecer ao cliente, no prazo de até dois dias, uma cópia das imagens gravadas de seu animal.

§ 3º A tosa e banho somente poderão ser realizadas, em locais que possibilitem aos clientes e visitantes do estabelecimento visão total dos serviços.

Art. 4º No prazo de dois anos, a contar da publicação desta Lei, todos os estabelecimentos comerciais que prestem os serviços de tosa e banho, independente do normatizado no art. 3º, deverão instalar sistema de câmeras que filmem os serviços pelos clientes, através da Rede Mundial de Computadores (INTERNET).

Art. 5º O estabelecimento que não cumprir as normas estabelecidas pela presente Lei, será multada na quantia de 50 UFMQ, na reincidência a multa será em dobro.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata do Conselho de Promoção de Igualdade Racial - 2021/2023

Aos vinte três dias do mês de setembro do ano corrente, por chamamento da Ilustre Secretária Executiva de Promoção de Igualdade Racial do Município de Osasco, senhora Amanda França, os conselheiros eleitos para o exercício do Conselho de Promoção de Igualdade Racial gestão 2021/2023, se reuniram na sede da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, na Avenida Salem Bechara, nº 407, Centro, Osasco/SP, em reunião extraordinária para a votação e formação da Mesa Diretora. A reunião teve início às 16 horas em formato híbrido. Estiverem presentes à sessão presencial os (as) conselheiros (as) Luciana Cobo, Lazara Carvalho, Vera Lucia Lopes, Inês Balbino, Almerinda Cardoso e Alexandra Pontieri, de forma remota participaram os (as) conselheiros (as) Daniela de Souza, Ailton de Souza Silva, Elisabeth Alves, Luisa Ivana, Amanda França e Mônica Bonfim. Por fim, realizada a segunda chamada constatou-se o número necessário para início dos trabalhos, após leitura do regimento interno e explanação aos novos membros do conselho sobre as responsabilidades de cada cargo da mesa diretora, passou-se a votação das posições primeiro para o cargo de presidência, com eleição unânime da senhora Vera Lucia, a senhora Mônica Bonfim para o cargo de vice presidência, a senhora Lazara Carvalho para o cargo de secretaria geral, e a senhora Almerinda Cardoso para o cargo de relações institucionais. Finalizada a votação com todos os candidatos a mesa diretora eleitos por aclamação, seguiu-se a discussão sobre as providências necessárias para o registro do conselho junto ao cadastro do SINAPIR, sendo requerido pela senhora Secretária de Promoção de Igualdade Racial Amanda França celeridade no envio dos documentos pessoais dos conselheiros eleitos à mesa diretora, bem como publicação no IOMO para fins de atendimento aos requisitos para registro junto ao SINAPIR.

Após breve fala de agradecimento da presidente eleita, a senhora Vera Lucia Lopes, a reunião foi encerrada.

Por ser está a expressão da verdade, assino conjuntamente com a presidência a presente ata, dando tudo por firme e valioso.

Lazara Cristina do Nascimento de Carvalho

Secretaria Geral

Vera Lucia Lopes

Presidente

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 16781/2017****INTERESSADO:** Secretaria de Administração**ASSUNTO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento e administração de Cartão Alimentação.**AP Nº 302/21****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1813/1817, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 077/2018, com a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, em 4,249%, no valor de R\$ 4.079.700,00 (quatro milhões, setenta e nove mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS**- Prefeito -**

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 16442/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição Emergencial de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos para unidades escolares pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Osasco.

AP Nº 303/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município a fl. 1599, AUTORIZO a aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, à empresa:

- AVANTI NEGÓCIOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.379.456/0001-84:

10 fogões industriais, pelo valor unitário de R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais);

10 maquinas de lavar 15KG, pelo valor unitário de R\$3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais);

40 tanquinhos / lavadoras, pelo valor unitário de R\$1.008,00 (um mil e oito reais);

700 telefones com fio, pelo valor unitário de R\$134,00 (cento e trinta e quatro reais);

200 smarts tvs 50 polegadas, pelo valor unitário de R\$ 5.655,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais);

50 projetores multimídias XGA, pelo valor unitário de R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais);

100 refrigeradores duplex, pelo valor unitário de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais);

40 freezers horizontais, pelo valor unitário de R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais);

80 liquidificadores industriais 06 lts, pelo valor unitário de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).

Publique-se, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****29.11.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**OUTROS:**

PORTARIA N° 3933/2021 - DESIGNAR o Senhor **FABIANO RICARDO FUCHI RAMOS - MATRICULA 45.321**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE SINDICÂNCIAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no período de 29/11 a 13/12/2021, referente a férias do Titular, **MARGARET VAZ FIGUEIRA** – matrícula **30.738**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

PORTARIA N° 3926/21 - publicada em 26 de novembro do ano em curso, leia-se - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANGELA MARIA ALJONAS, RG. 22.521.937-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 32.675/2019; Termo de Aditamento nº 246/2021 ao Contrato nº 022/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 022/2021, para acrescer o percentual de 22,73% (vinte e dois vírgula setenta e três por cento) do Contrato original, relativo ao aumento de quantitativo nos módulos do Programa “EU TENHO FUTURO”, correspondente ao acréscimo no valor mensal de R\$1.352.134,24 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme Proposta Comercial da CONTRATADA à fl. 5.061/5.064, manifestação da Secretaria de Educação acostada às fl. 4.195/5.005, parecer jurídico às fls. 5.113/5.115 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 5.118; Valor mensal total R\$ 7.299.094,97 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

Processo: 21.946/2019; Termo de Prorrogação nº 239/2021 ao Convênio nº 006/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 006/2019, por mais 12 (doze) meses, contada de 02 de outubro de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada à fl. 581/582, manifestação da Controladoria Geral do Município de fls. 584/590, e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de fl. 612; Valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 592/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 16.424/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 593/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 15.175/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 594/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 20.137/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 595/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 19.293/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 596/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 19.877/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 597/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.896/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 598/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 20.250/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 599/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 20.039/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****Prefeitura do Município de Osasco****EDITAL nº 001/2021****EDITAL DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO****AO CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL - CLASSE IV**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO o Edital do **CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA O CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL - CLASSE IV**, em conformidade com a Lei Complementar nº 234, de 29 de junho de 2012, o qual será regido pelas instruções, conforme segue:

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O Concurso destina-se ao provimento efetivo do cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL - CLASSE IV, correspondente a 16% (dezesseis por cento) do total de cargos criados para a carreira de Agente de Defesa Civil, ou seja, o total de **16 (dezesseis) vagas disponíveis para ascensão ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe IV**,

1.2. O acesso consiste na elevação de uma classe para outra, imediatamente superior na carreira, obedecidos os critérios fixados na Lei Complementar nº 234, de 29 de junho de 2012.

1.3. À Administração reserva-se ao direito de proceder às convocações de acordo com a disponibilidade orçamentária e de cargos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente de Defesa Civil – III considerados aprovados no Curso Interno, conforme o resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 2.019, de 05 de abril de 2021, deverão inscrever-se no Concurso Interno de Acesso ao Cargo de provimento efetivo de Agente de Defesa Civil – IV, no período de **06/12/2021 à 13/12/2021** na **Coordenadoria da Defesa Civil, localizado a Avenida José Júlio, 333 – Jardim Sindona, das 09h00 às 16h00, conforme formulário de inscrição constante no Anexo I do presente edital**.

2.1.1. Após o término do período de inscrição no Concurso Interno de Acesso, conforme descrito em 2.1, a Coordenadoria da Defesa Civil deverá encaminhar em até 02 (dois) dias úteis, o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo servidor juntamente com os documentos solicitados no item 2.2.

2.1.2. O candidato deve conhecer, estar de acordo e aceitar tacitamente as exigências e critérios contidos no presente edital, bem como as condições previstas em lei;

2.2. Documento para inscrição:

a) documento de identificação com foto (Carteira de Identidade), válido em todo o território nacional, emitido nos últimos 10 (dez) anos;

b) comprovante de inscrição no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas, caso não conste em outro documento;



Prefeitura do Município de Osasco

3.DAS FASES E DO JULGAMENTO

3.1. O Concurso Interno de Acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe IV é composto por 2 (duas) fases:

3.1.1. **Primeira fase:** Inscrição em curso específico e aprovação em concurso interno, organizado pela COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

3.1.1.1 O Curso e a Classificação Final de Aprovados no Curso Interno são de total responsabilidade da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

3.1.2. **Segunda fase:**

a) Comprovação do efetivo exercício de 04 (quatro) anos no cargo de Agente de Defesa Civil – Classe III, lotado na COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

b) Não possuir mais de 10 (dez) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses que antecedem ao último dia de inscrição para o curso de acesso;

c) Não possuir penalidades disciplinares no período de 12 (doze) meses que antecedem ao último dia de inscrição para o concurso de acesso, excetuando as advertências.

3.1.2.1 Com o advento da promulgação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigo 8º, a contagem de efetivo tempo de exercício encontra-se suspenso até o dia 31 de dezembro de 2021, portanto, o requisito legal constante na alínea “a” do item 3.1.2 deverá ser preenchido antes da publicação da Lei Complementar supracitada.

3.1.2.2 Serão considerados “recomendados” para a segunda fase os candidatos que cumpriram as exigências da primeira fase – itens 3.1, 3.1.1 e 3.1.1.1, de acordo com o resultado final de “apto” no curso de acesso publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2.019, de 05 de abril de 2021, página 17.

3.2. O candidato que cumprir os requisitos constantes no item 3.1.1 e 3.1.2, ascenderá ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe IV, nos termos do disposto no item 7. 6..

4. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E FINAL

4.1. A publicação da classificação preliminar e final do Concurso Interno por acesso do cargo de Agente de Defesa Civil Classe III para Agente de Defesa Civil Classe IV dar-se-á por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IMO no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br.

4.2. Caberá ao Chefe do Executivo Municipal, a homologação da classificação final deste Concurso de acesso.

4.3. A Secretaria de Administração será responsável pela convocação do servidor e enquadramento daqueles aprovados, que se dará dentro do período de validade do certame, a qual reserva-se o direito de proceder às convocações de acordo com a disponibilidade orçamentária e de cargos vagos existentes.

5. DOS RECURSOS

5.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem. Caberá recurso à Comissão constituída para análise da evolução funcional dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Defesa Civil – Classe III, no seguinte caso:

a) Da classificação preliminar do Concurso Interno de Acesso, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação do edital.

5.2. Os recursos serão protocolizados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Osasco, situado à Avenida Lazaro de Mello Brandão, nº 300, sala 51, em formulário indicado no anexo II do presente edital.



Prefeitura do Município de Osasco

5.3. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital

5.4. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recurso contra o resultado da classificação prévia deste Concurso Interno será publicada, oficialmente, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br.

5.5. No caso de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de resultado.

5.6. A Comissão do Concurso avaliará os recursos interpostos e constitui única instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.7. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração

5.8. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. A convocação dos candidatos será publicada, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br para apresentação de documentos e preenchimento do Termo de Opção do Plano de Carreira dos Agentes de Defesa Civil do Município de Osasco e obedecerá, rigorosamente, a classificação final obtida pelo Candidato no Concurso Interno de Acesso para o cargo de Agente de Defesa Civil - Classe IV, de acordo com a necessidade da Administração.

6.2. Na data da convocação, os candidatos deverão comparecer no dia, horário, local e prazo constantes da convocação a ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO

6.3. Os documentos a serem apresentados/entregues pelos candidatos na data da convocação e entrega de documentos:

- a) documento de identificação com foto (Carteira de Identidade), válido em todo o território nacional, emitido nos últimos 10 (dez) anos;
- b) comprovante de inscrição no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas, caso não conste em outro documento;
- c) comprovante da situação cadastral regular do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
- d) Certidão de quitação eleitoral regular junto a Justiça Eleitoral;
- e) 03 (três) fotos 2x2 e 01 (uma) foto 3x4, recentes.

6.3.1 O não comparecimento, conforme item 6.2, implicará na desclassificação automática do candidato.

6.4. Os documentos solicitados no item 6.3, com exceção da alínea “e”, deverão ser entregues em cópias reprográficas no ato da convocação, acompanhados dos originais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Interno, que venham a ser feitas na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste certame.

7.3. A inexatidão e ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7.4. O prazo de validade deste Concurso Interno será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da classificação final dos candidatos aprovados.



Prefeitura do Município de Osasco

7.5. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Comissão constituída para análise da evolução funcional dos servidores ocupantes do Cargo de Agente de Defesa Civil - Classe III.

7.6. De acordo com a vedação imposta pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, artigo 8º, os efeitos financeiros decorrentes da aprovação do candidato no Concurso interno de acesso ao cargo de Agente de Defesa Civil – Classe IV, ocorrerão após **31 de dezembro de 2021**.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente

Osasco, 29 de novembro de 2021.

Rogerio Lins Wanderley
Prefeito do Município de Osasco



Prefeitura do Município de Osasco

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL – IV

Eu, _____, servidor público municipal matrícula nº _____, CPF: _____ ocupante do cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL - III de provimento efetivo, lotado na Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC, venho requerer minha inscrição no CONCURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL – IV, em conformidade com o regulamento constante no edital nº 01/2021, publicado na IOMO, edição nº 2143, de 29 de novembro de 2021.

Osasco, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do servidor



Prefeitura do Município de Osasco

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

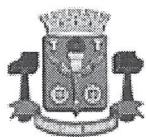
Endereço: _____

Telefone: _____

RAZÕES DE RECURSO:

Osasco, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do servidor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo n° 19.924 / 2021

Interessado: Plinio de Oliveira

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

01) Diante do exposto pelo **Departamento de Fiscalização e Controle Urbano** em fls. 12 e 13 e pelo que constam nos autos, DEFIRO o pedido de **DESLACRE** do estabelecimento comercial “**M. PADILHA SHOW BAR E EVENTOS EIRELLI**” localizado na Avenida Maria Campos, 116, Jardim Centro, Osasco.

02). Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 29 de novembro de 2021.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico
e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021**

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 02/2021, CONVOCA os Presidentes das Associações abaixo citadas para reunião de esclarecimento referente à proposta de Plano de Trabalho apresentada.

**Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais – Biogesp
– CNPJ 26.702.577/0001-39**

Dia: 03/12/2021

Horário: 9h

Local: Secretaria de Educação, Auditório

Rua Eclílio Viviani, 126, Vila Osasco, Osasco, SP

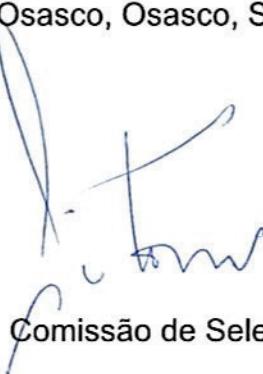
Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes – CNPJ 10.733.807/0001-97

Dia: 03/12/2021

Horário: 13h30

Local: Secretaria de Educação, Auditório

Rua Eclílio Viviani, 126, Vila Osasco, Osasco, SP



Comissão de Seleção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 010.184/2020

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E BAIA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS DA EMEIEF PADRE JOSÉ GROSSI DIAS, LOCALIZADA NA RUA AGOSTINHO NAVARRO, 925, JARDIM TERESA - OSASCO/SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 3º, § 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e **ADJUDICO** à empresa **CATARINA FERREIRA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 39.534.310/0001-21, o objeto da licitação, pelo valor total geral com BDI de *R\$ 241.761,92 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)*.

Osasco, 24 de novembro de 2021.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

PORATARIA Nº. 64/2021**PORATARIA Nº. 64/2021**

Dispõe sobre a atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas a **Professores Titulares de Cargo** da Rede Municipal de Educação de Osasco, PEB I, PEB II, PDI I e PDI II, para o ano de 2022.

O Secretário de Educação, com base no artigo 48 da Lei complementar 352 de 04 de abril de 2019, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas,

Resolve:

Artigo 1º – Cabe à Direção da Unidade Educacional providenciar a divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas do corpo docente do Quadro de Magistério.

Artigo 2º – Compete ao Diretor da Unidade Educacional, atribuir as classes e aula, turma e/ou vaga, respeitando a classificação de cada um dos docentes e a compatibilização das cargas horárias das classes, aulas, turmas e/ou vagas, bem como os horários e turnos de funcionamento da escola com as respectivas jornadas de trabalho, inclusive nas situações de acúmulo de cargos públicos, desde que com legitimidade e sem detimento de ordem legal aos demais docentes e ao professor no momento de sua classificação, escolher o horário disponível.

Artigo 3º – O Diretor da Unidade Educacional deverá convocar todos os **Professores Titulares de Cargo** com sede na unidade, que se encontrem em exercício ou afastados a qualquer título e os recebidos por remoção, para o processo de atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas para 2021.

Parágrafo Único – O professor ou seu procurador legal que por qualquer motivo não estiver presente no momento da atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas, terá atribuída compulsoriamente à jornada de trabalho, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 4º – Os Professores Titulares de Cargo do mesmo campo de atuação serão classificados observando a seguinte ordem de preferência:

I – Quanto à situação de ordem funcional

a) Titular de cargo provido mediante concurso de provas e títulos.

II – Quanto ao tempo de serviço no cargo de atuação

a) Na unidade educacional – 0,04 por dia de efetivo exercício;
b) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício;
c) No magistério do Município de Osasco – 0,01 por dia de efetivo exercício.

III – Quanto aos títulos

a) Doutorado – 5 pontos;
b) Mestrado – 4 pontos;
c) Curso de licenciatura plena em Pedagogia ou em qualquer área da educação – 2 pontos;
d) Cursos de pós graduação (Lato-Sensu) / Especialização, realizados em instituições de Ensino Superior devidamente reconhecidas, com duração igual ou maior que 360 horas – 1,0 ponto;
e) Cursos de Extensão Cultural / Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração igual ou maior que 180 horas e menor que 360 horas – 0,5 pontos;
f) Cursos de Extensão Cultural/ Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração igual ou maior que 30 horas e menor que 180 horas – 0,25 pontos

§ 1º – A data base para contagem de tempo de serviço será **30/06/2021**.

§ 2º – O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/69.

§ 3º – O tempo de serviço prestado na Unidade Educacional não será computado na atribuição em nível de Secretaria de Educação.

§ 4º – O tempo de serviço prestado no magistério do Município de Osasco, fora do campo de atuação, será considerado desde que não seja concomitante e terá valor de 0,01 por dia de efetivo exercício.

§ 5º – Será considerado tempo de serviço na Unidade Educacional o tempo de efetivo exercício no cargo ou em atividade correlata:

Direção, Vice - Direção ou Coordenação Pedagógica, desde que prestado exclusivamente na Unidade, independente da modalidade de ensino em que atua.

§ 6º – O Professor que se encontra afastado sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 46 da Lei Complementar 352/2019, terá o período do afastamento considerado como tempo de serviço nos campos: Cargo e Magistério do Município de Osasco.

§ 7º – Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;
- b) Maior idade do candidato;
- c) Maior número de filhos.

Artigo 5º – O Professor Titular de Cargo que for removido “de ofício” em razão da suspensão temporária das atividades da Unidade Educacional ou da transferência dos alunos durante o ano letivo, terá o tempo de serviço na Unidade Educacional considerado para efeito de atribuição de classes, na nova unidade de lotação do cargo.

Parágrafo Único – O caput deste artigo não se aplica ao professor que for removido “de ofício” em razão da inexistência de classes, aulas, turmas e/ou vagas.

Artigo 6º – A atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas aos Professores Titulares de Cargo PEB I, PEBII, PDI I e PDI II, para a constituição da jornada de trabalho obedecerá ao seguinte:

I – Nível Unidade Educacional Sede:

- a) A atribuição de classe e aulas aos Professores Titulares de Cargo PEB I, PEB II e PDI I e PDI II, com lotação do cargo na Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Creche, será **13/12/2021**.

II - Nível Secretaria de Educação

- a) A atribuição de classes e aulas aos Professores Titulares de Cargo PEB I, com lotação na EJA, no dia **13/12/2021**;
- b) A atribuição de classes e aulas aos professores Titulares de Cargo PEB I, PEB II e PDI, que na atribuição em nível de Unidade Escolar ficaram excedentes e/ou não tiveram atribuído

a jornada completa de trabalho – Dia **14/12/2021**

§ 1º - O professor Titular de Cargo PEB II de Arte, Inglês e Educação Física, não poderá declinar das aulas existentes na Unidade Escolar onde tem o cargo de lotação, para concorrer à atribuição em nível Secretaria de Educação.

§ 2º - Será atribuído aos Titulares de Cargo PEB-I e ao PDI I e PDI II, as classes/turmas/módulos por período de acordo com a classificação dos professores na Unidade Escolar.

§ 3º - As vagas de módulos, só poderão ser atribuídas, após o preenchimento das classes/turmas do período.

§ 4º - O Professor, que por algum motivo, não puder estar presente na atribuição, deverá nomear um procurador, para participar do processo de atribuição, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

§ 5º - O Professor ou seu procurador legal que por qualquer motivo não estiver presente no momento da atribuição de classes e aulas, terá atribuída compulsoriamente a jornada de trabalho.

Artigo 7º - Os Professores atribuídos para os cargos sem regência de classe (Módulo), atuarão nas ausências diárias, **nos HTPI , HTPL** e nos afastamentos dos professores titulares de classe, até o surgimento de classe e ou turma livre, decorrentes de aposentadoria exoneração ou falecimento.

Artigo 8º - As substituições surgidas na unidade escolar, após a atribuição seguirá a seguinte ordem:

- a) Substituição Interina (Efetivo por Efetivo)
- b) Substituição a título de Carga Suplementar
- c) Substituição temporária (ao professor sem regência – Módulo)
- d) Substituição temporária (ao professor Adjunto)

Parágrafo Único: Cada etapa das atribuições citadas neste artigo, serão oferecidas primeiramente na unidade escolar, não havendo interesse ou não preenchimento das vagas existentes, será oferecida a nível de Secretaria de Educação.

Artigo 9º - As aulas e ou turmas, surgidas durante o ano letivo, serão atribuídas na seguinte ordem:

- a) Professor sem Regência (Módulo) – Preferencialmente licenças ou afastamentos acima de 45 dias;
- b) PEB I Adjunto – Preferencialmente licenças ou afastamentos até 45 dias ou menos.

§ 1º - Não havendo Professor sem Regência (Módulo), e PEB I Adjunto, nas licenças citadas nas alíneas “a,b” , será oferecida a atribuição das licenças ou afastamentos, a título de carga suplementar.

§ 2º - Casos não previstos nesta portaria, serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Artigo 10 – Ao professor PEB II de Arte, Inglês e Educação Física, que no momento da atribuição:

- a) Escolher 10 aulas em um período e 8 aulas em outro período, deverá ser atribuído ao professor 10 aulas + 3 HTP.I + 2HTPL + 2 HTPC e no outro período 8 aulas + 2 HTPI;
- b) Escolher 14 aulas em um período e 4 aulas em outro período, deverá ser atribuído 14 aulas + 4 HTPI +2 HTPL + 2HTPC e 4 aulas e 1 HTPI no outro período;
- c) Escolher 12 aulas em um período e 6 aulas em outro período, deverá ser atribuído ao professor 12 aulas + 3 HTPI + 2 HTPC + 2 HTPL e 6 aulas + 2 HTPI no outro período.

Artigo 11 – A atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas, durante o ano letivo, em virtude de criação, incorporação, alteração ou fusão de unidades educacionais, serão realizadas pela Secretaria de Educação.

Artigo 12 - Os professores PEB I, PEB II, PDI I e PDI II, Titulares de Cargo do Município de Osasco, interessados em participar do processo de Substituição Interina e da Carga Suplementar de Trabalho, deverão fazer uma Inscrição Prèvia, no link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br para o processo de atribuição de classes e/ou aulas, para o ano letivo de 2022 à luz da legislação vigente.

Parágrafo Único: Na Substituição Interina, deverá ser atribuído aos professores PEBII, Titulares de Cargo, a jornada completa do professor a ser substituído.

Artigo 14 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2021
Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

CRONOGRAMA DE DATAS PARA ATRIBUIÇÃO 2021/2022

DIA	HORARIO	LOCAL	ATIVIDADE
30/11/2021	8 horas	UNIDADE ESCOLAR	Divulgação da Classificação do Professor Adjunto PEB I e PEB II ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS - D.M – D.A – D.V
30/11/2021 a 02/12/2021	8 horas	UNIDADE ESCOLAR	Recurso dos Professores Adjuntos PEB I e PEB II ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS - D.M – D.A – D.V
10/12/2021	8 horas	UNIDADE ESCOLAR	Divulgação da classificação dos Professores Titulares de Cargo PDI I e II – PEB I – PEBII ARTE – ED. FÍSICA - INGLÊS – D.M – D.A – D.V , para atribuição da Unidade Escolar
13/12/2021	7 horas – EMEF 7:30 horas – EMEI 12 horas - CRECHE	UNIDADE ESCOLAR	Atribuição de classes/turmas/aulas aos Titulares de Cargos PEB I – PDI – PDI II – PEBII ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS
	Até as 14:00		Diretor encaminha para o e-mail quadrosdeatribuicao@hotmail.com , cópia da Ata da Atribuição
13/12/2021	19 horas	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Atribuição de classes aos Titulares de Cargo PEB I – Modalidade EJA – No auditório da S.E – 9º andar

14/12/2021	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas Atribuição aos Professores Titulares de Cargo PDI I-II, PEB I , que ficaram excedentes e atribuição aos PEBII Arte – Inglês – Ed. Física que completarão jornada
14/12/2021	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 10:00 horas – Atribuição aos Professores de Desenvolvimento Infantil do Concurso 001/2019
	TARDE		As 13:30 horas Atribuição aos Professores do Concurso PEB I E PEB II 001/2017 e PDI do Concurso 001/2019
15/12/2021	MANHÃ	UNIDADE ESCOLAR	Divulgação da classificação dos Professores Adjuntos – Após Recurso

		CENTRO DE FORMAÇÃO	Atribuição dos Professores Adjuntos PEB I As 08:30 horas - Atribuição dos Professores Adjuntos PEB I – classificação 201 até 250 As 10:30 horas - Atribuição dos Professores Adjuntos PEB I – classificação 251 até 300
17/12/2021	MANHÃ		
17/12/2021	TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	Atribuição dos Professores Adjuntos PEB II As 14:00 horas – Atribuição dos Professores Adjuntos PEB II ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS – D.M – D.A – D.V
25/01/2022	MANHÃ	9 HORAS	Atribuição aos Professores de Desenvolvimento Infantil do Concurso 001/2019
	TARDE	14 HORAS	Atribuição aos Professores do Concurso PEB I E PEB II 001/2017
01/02/2022	7 HORAS	UNIDADE ESCOLAR	Atribuição de Professores titulares de Cargo PDI e II, PEB I e PEB II, inscritos na Substituição Interina
03/02/2022	MANHÃ	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas - Atribuição de Professores Titulares de Cargo PEB I, inscritos na Substituição Interina As 10:00 horas - Atribuição de Professores Titulares de Cargo PEB II ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS D.M – D.A – D.V - inscritos na Substituição Interina As 14:00 - Atribuição de Professores Titulares de Cargo PDI I e II, , inscritos na Substituição Interina
	TARDE		

33			
04/02/2022	EMEF e CRECHE - 7 horas - EMEI – 7:30 horas	UNIDADE ESCOLAR	<p>1) Atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI I e II, PEB I e PEB II DE ARTE – ED. FÍSICA - INGLÊS</p> <p>2) Atribuição de classes/salas/turmas aos Professores sem Regência (Módulo) PEB I e PDI</p> <p>3) Atribuição de classes/salas/turmas aos Professores Adjunto – PEB I e PEB II</p> <p>4) Atribuição aos Professores titulares de Cargo do Estado (TCE)</p> <p>Dirutor encaminha para o e-mail do quadrosdeatribuicao@hotmail.com a atribuição da Carga Suplementar</p>
08/02/2022	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	<p>As 9: 00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEB II de ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 11:00 horas - Atribuição aos Professores titulares de Cargo do Estado (TCE)</p> <p>As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEB II de ARTE – ED. FÍSICA e INGLÊS que trabalham no período da MANHÃ</p> <p>Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjuntos PEB I e PEB II ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS</p>
09/02/2022	EMEF - 7 horas EMEI – 7:30 horas	Unidade Escolar	<p>As 9 00 horas atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI I e II, que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 14:00 horas atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI I e II, que trabalham no período da MANHÃ</p>
09/02/2022	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	<p>As 9:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjuntos - PEB I e PEB II de ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 14:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Adjuntos - PEB I e PEB II de ARTE – ED. FÍSICA E INGLÊS que trabalham no período da MANHÃ</p>

11/02/2021	29 de novembro de 2021	MANHÃ	UNIDADE ESCOLAR	As 9:00 horas - Atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB II D.M – D.A – D.V
11/02/2021	Osasco	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas - horas atribuição de Carga Suplementar do Projeto INFORMÁTICA aos Professores Titulares de Cargo PEBI , que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas - horas atribuição de Carga Suplementar do Projeto INFORMÁTICA aos Professores Titulares de Cargo PEBI , que trabalham no período da MANHÃ
16/02/2022		MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição do Concurso 001/2019 – Professor de Desenvolvimento Infantil As 14:00 horas – Atribuição do Concurso 001/2017 – Professor de Educação Básica I e II
18/02/2022	34	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas atribuição de Carga Suplementar dos Projetos SAP aos Professores titulares de Cargo PEBI que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas Atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB II D.M – D.A – D.V , que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas Atribuição de Carga suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB II D.M – D.A – D.V , que trabalham no período da MANHÃ e atribuição de Carga Suplementar dos Projetos SAP aos Professores Titulares de Cargo PEB I que trabalham no período da MANHÃ
MARÇO (04/03 – 18/03)	ASCO (04/03 – 18/03) OSASCO (04/03 – 18/03)	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da MANHÃ As 15:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que que trabalham no período da MANHÃ

35

ABRIL 01/04 – 08/04 – 15/04 – 22/04 – 29/04	MANHÃ CENTRO DE FORMAÇÃO TARDE	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da MANHÃ As 15:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da MANHÃ	
MAIO (06/05 – 13/05- 20/05 – 27/05)	MANHÃ CENTRO DE FORMAÇÃO TARDE	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da MANHÃ As 15:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da MANHÃ	
JUNHO (03/06 – 10/06 – 17/06 -24/06)	MANHÃ CENTRO DE FORMAÇÃO TARDE	As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da MANHÃ As 15:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que	

36

			trabalham no período da MANHÃ
JULHO 01/07 – 29/07	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	<p>As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da MANHÃ</p> <p>As 15:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da MANHÃ</p>
AGOSTO (05/08 12/08 19/08 – 26/08)	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	<p>As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da MANHÃ</p> <p>As 15:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da MANHÃ</p>
SETEMBRO (02/09 – 09/09 – 16/09 – 23/09 – 30/09)	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	<p>As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da MANHÃ</p> <p>As 15:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da MANHÃ</p>

OUTUBRO (07/10- 14/10 21/10 – 28/10)	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	<p>As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da MANHÃ</p> <p>As 15:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da MANHÃ</p>
NOVEMBRO (04/11 – 11/11 – 18/11)	MANHÃ TARDE	CENTRO DE FORMAÇÃO	<p>As 9:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 10:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da TARDE</p> <p>As 14:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PEB I e PEBII que trabalham no período da MANHÃ</p> <p>As 15:00 horas – Atribuição de Carga Suplementar aos Professores Titulares de Cargo PDI e II, que trabalham no período da MANHÃ</p>

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 10/11/2021**

Conforme estabelecido no parágrafo único do décimo artigo do Regimento Interno, publicado no dia 04 de novembro na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO Número 2130

Aos dez de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, deu início a Audiência Pública proposta pela Secretaria Executiva da Pessoa com deficiência sob a orientação da Secretaria de Planejamento e Gestão.

A mesa foi composta pelos vereadores: Michel Figueiredo, Tadeu Neves, Batista da Comunidade, Ana Paula Rossi e Pastora Cristiane Celegatto, além dos secretários: Planejamento e Gestão, Eder Máximo, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, Salomão Jr, Mulher e Diversidade Sexual, Monica Veloso, Juventude e Infância, Vitória Silvestre, Igualdade Racial, Amanda França, secretário adjunto de meio ambiente Laércio Mendonça e Chefe de Gabinete do Prefeito Rogério Lins, Jorge Poio.

A lista de presença foi assinada por cento e quarenta e nove pessoas, e faz parte constante do Processo Administrativo 28889/2019, o qual continuará sendo tramitado com as alterações apresentadas, e despachadas pessoalmente na Procuradoria Geral do Municipal, para os devidos ajustes e posteriormente encaminhado à Câmara Municipal para as revogações que se fazem necessárias, bem como para que seja criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Deu início com a palavra o senhor secretário executivo da pessoa com deficiência Salomão Rodrigues de Lira Junior, que fez os agradecimentos protocolares e solicitou o início da apresentação que foi transmitida no telão da Sala Osasco, conforme segue:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



DEDICAMOS ESTE TRABALHO E AGRADECEMOS

- Ao Prefeito Rogério Lins, por acreditar em nossa equipe e nos dar a oportunidade de juntamente com a sociedade civil, transformar a Cidade de Osasco.
- A Construção desse trabalho é resultado do empenho dos **Membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**, os quais sempre se dedicaram e se disponibilizaram em ajudar, orientar e zelar pelas questões que tange a dignidade da Pessoa com Deficiência e seus familiares.
- Aos técnicos da Secretaria de Planejamento e Gestão - **SEPLAG** que sempre nos dão suporte e orientação, em nome do Secretário Eder Máximo.
- A **PGM** – Procuradoria Geral do Município de Osasco, através da Dra Jeanette Masutti Massa e do Dr Claudio Lysias da Silva, por sempre nos orientar com clareza e agilidade.
- E a todas as **instituições, movimentos, mães, responsáveis por pessoas com deficiência, ativistas e profissionais** que se fazem presentes e as que não puderam comparecer, mas que estão em constante diálogo com a **SEPCD** nos ajudando, orientando e apoiando na construção de uma cidade mais acessível, inclusiva, acolhedora e humana.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO 2130 - Páginas 09 e 10

- Início da sessão previsto para 18h30 e encerramento às 20h00
- A participação de cada cidadão ou cidadã será registrada através da lista de presença que se encontra na entrada da Sala Osasco
- Dúvidas, sugestões e perguntas, deverão ser encaminhadas até o dia 17 de novembro de 2021 às 17h00, nos seguintes canais da SEPCD:
 - » WhatsApp (11) 9.7396-2053
 - » E-mail: sepcd@Osasco.sp.gov.br

Todos os apontamentos recebidos serão respondidos dentro de um prazo máximo de 10 dias úteis

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CRIAÇÃO: LEI 3475 EM 07 DE MAIO DE 1999

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE
DEFICIÊNCIA E DA OUTRAS PROVIÊNCIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28889/2019

ASSUNTO: MINUTA DO PROJETO DE LEI QUE REVOGA A LEI 3475/1999 E
DISPÕEM SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI ATUAL E A CRIAÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA – 10/10/2021

APRESENTAÇÃO DA REFORMA E REVOGAÇÃO DA LEI ATUAL E A CRIAÇÃO
DO FUMDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
FUMPED



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Lei atual	Após a reforma
Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED
10 artigos	19 artigos e a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Lei atual	Após a reforma
Órgão consultivo de assessoramento do governo municipal	Órgão colegiado de caráter normativo, consultivo, orientador e fiscalizar
19 representantes e respectivos suplentes	20 representantes e respectivos suplentes
Vinculado a Secretaria de Governo	Vinculado a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Lei atual <ul style="list-style-type: none"> • 05 representantes de entidades que prestam serviço à pessoa com deficiência • 02 representantes de associação ou movimentos, que atuem no seguimento de pessoas com deficiência • 03 representantes, pais ou responsáveis de pessoa com deficiência <i>(atendendo globalidade das deficiências)</i> 	Após a reforma <ul style="list-style-type: none"> • 1º critério: representar uma das seguintes deficiências: Intelectual, Física, Auditiva, Visual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista • 2º critério: representar algum desses segmentos, sendo: <ul style="list-style-type: none"> - Pessoa com Deficiência - Pai/ Mãe ou responsável de pessoa com deficiência - Representante de associações ou movimentos de pessoas com deficiência - Representante de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência - Representante de empresa prestadora de serviços especializados para pessoas com deficiência

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO – REPRESENTANTES DO GOVERNO	
Lei atual <ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Governo • Secretaria de Educação • Secretaria da Saúde • Secretaria de Assistência Social • Secretaria de Esporte • Secretaria de Cultura • Secretaria de Indústria e Comércio • Fundo Social de Solidariedade • Câmara Municipal 	Após a reforma <ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência • Secretaria de Educação • Secretaria da Saúde • Secretaria de Assistência Social • Secretaria de Esporte • Secretaria de Cultura • Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda • Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana • Secretaria de Planejamento e Gestão • Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
COMPETENCIAS DO CONSELHO

Lei atual	Após a reforma
<ul style="list-style-type: none">Acompanhar e avaliar a aplicação de políticas no segmento PCDPropor políticas públicas, campanhas de conscientização e programas educativosPromover a divulgação de ideias e estudosArticular com conselho de assistência social e outros órgãos colegiadosExaminar e dar encaminhamento a assuntos que envolvam problemas relacionados a Pessoa com deficiênciaZelar pelo cumprimento das Políticas Públicas	<ul style="list-style-type: none">Avançar, propor, discutir e participar da formulação de projetos, programas e de políticas públicas voltadas para pessoa com deficiênciaAcompanhar a execução das ações do governo municipal, podendo sugerir modificações necessáriasAprovar critérios para cadastramento de entidades que atuem no território municipalZelar pelas diretrizes do Estatuto da Pessoa com DeficiênciaMantener articulação com o Conselho estadual e Conselho nacional da Pessoa com Deficiência

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – FUMPED

TEM POR OBJETIVO VINCULAR RECEITAS PÚBLICAS E PRIVADAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OSASCO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PRÓXIMAS ETAPAS

- Publicação da ATA contendo os apontamentos recebidos pelos participantes, conforme parágrafo único do 10º artigo do Regimento Interno
- Encaminhamento Processo Administrativo para parecer, da Procuradoria Geral do Município, da minuta e dos apontamentos.
- Encaminhamento a Câmara Municipal de Osasco

Após a apresentação, o secretário Salomão Jr, informou que as pessoas que sentissem necessidade de expressar alguma fala para a construção da audiência pública, poderiam se inscrever e fazer o uso da palavra.

Vando Gildo da Ong Vírus do amor, também conhecido como Dr. Rapadura, usou a palavra para convidar os presentes para participar da atividade voltada para cento e vinte crianças e adolescentes com deficiência do Instituto Sophia Vercelli, que conta com o apoio do Grupo Mulheres do Brasil e solicitou a doação de brinquedos, que serão entregues no varandão do Parque Chico Mendes as 14h00 do dia 12 de dezembro do presente ano.

Thiago Antônio, munícipe e dentro do espectro autista, disse que frequenta a antiga escola especial Edmundo Burjato, atual Centro Especializado em Reabilitação e que se encontra insatisfeito.

Samantha, representando o Grupo Mulheres do Brasil, registrou sua participação solicitando cartão de identificação para pessoas com autismo e deficiências ocultas e apresentou a Sra **Joviana Silva**, mãe do Gustavo Síndrome de Down, que também fez o uso da palavra dizendo que é líder do Grupo de Mulheres do Brasil representando o segmento da Pessoa com Deficiência.

Eliana Cristina Basto, coordenadora da Equoterapia da Hípica Santa Terezinha, disse que se sente lisonjeada em participar da Audiência Pública, uma vez que é de suma importância para a construção de políticas públicas a participação da sociedade civil e do governo. Disse que ainda que o município de Osasco conta com um paratleta que tem deficiência intelectual e autismo na modalidade três tambores.

Cristiano, pai de uma criança de cinco anos síndrome de down, disse sobre as dificuldades enfrentadas na Policlínica da Zona Norte, onde solicita a contratação de mais profissionais, como



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

por exemplo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, fonoaudióloga e ainda pede desburocratização nas questões da gratuidade do transporte coletivo.

Henrique, representando a Associação dos dogueiros com Deficiência do município de Osasco, fez o uso da palavra, dizendo que tem cinquenta e cinco anos, ficou cadeirante aos quatorze anos de idade e que já enfrentou muitas barreiras no que tange a vida da pessoa com deficiência no município de Osasco, na questão da acessibilidade, de tratamentos médicos e de políticas públicas. Acredita no trabalho da secretaria executiva da pessoa com deficiência e afirma que não há mais tempo para discurso e que o município necessita de políticas efetivas.

Danusa, professora da rede municipal e membro do conselho municipal da educação, disse que tem um filho de quatorze anos com deficiência intelectual e dentro do espectro do autista e que conhece muito bem sobre a luta da pessoa com deficiência. Que é uma mãe, profissional e munícipe atuante e que sempre faz os apontamentos necessários na ouvidoria municipal. Se colocou à disposição como conselheira da educação para ajudar no que for preciso.

Bernadete Roncoli, pedagoga, fundadora do Centro bem-me-quer, que atende pessoas com deficiência intelectual, física, múltiplas, dentre outras, e também foi membro do conselho PcD na última gestão, fez o uso da palavra para pedir transporte exclusivo para pessoas com esquizofrenia, pois o município só oferece para cadeirantes.

Rosana Rossato, mãe do Daniel, autista severo de trinta e dois anos, também atuante como membro do conselho PcD na última gestão, fundadora da Abraac, usou a palavra para expressar sua luta ao longo desses anos dentro da cidade de Osasco, onde sentiu na pele o capacitismo da sociedade quando as pessoas diziam “coitadinho do seu filho”. Reconheceu a luta de algumas mães presentes, citando da Dona Sônia e a Dona Célia que já foram membros do conselho e já lutaram muito por políticas para pessoas com deficiência. Disse que a cidade conta com muitas Leis. Que já estiveram na CMTO pedindo as mudanças que já foram expostas anteriormente, que o regimento já havia sido construído pelos membros que estiveram à frente do conselho PcD e afirmou o que o município precisa é de Ação. Disse que não dá para brincar de inclusão. Que não acredita no trabalho do Conselho. Que não é ativista de Facebook. Que além de mãe, estudou muito para entender sobre o autismo e poder discutir sobre as melhorias. Se sente insatisfeita com as politicagens que envolvem as políticas públicas para as Pessoas com Deficiência. Finalizou dizendo que gostaria de bater palmas, mas que no momento não dá e aguarda ação por parte da secretaria executiva da pessoa com deficiência.

Sonia Maria Montesino, mãe do Thiago Antônio, autista de quarenta anos, convivente do CER Edmundo Burjato, ativista atuante da causa PcD, membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, solicita uma sala de alfabetização para pessoas com deficiência intelectual. Disse que percebeu uma melhora no atendimento ambulatorial do CER Edmundo Burjato, mas que precisa de uma sala de alfabetização, seja lá ou em qualquer lugar da cidade, mas que é indispensável alfabetização continuada para pessoas com deficiência intelectual. Expressou sua insatisfação em relação as políticas que envolvem o segmento da Pessoa com Deficiência no Município de Osasco. Exige ações efetivas.

Jeferson Ferreira, Arquiteto, especialista em acessibilidade e munícipe, explicou que acessibilidade não está relacionada apenas com a construção de rampas, mas também de corrimão, tipo de piso, inclinação correta, os acessórios que devem oferecer o mínimo de segurança para pessoas com deficiência físicas e também visuais para que possam se locomover com independência e autonomia e que o transporte coletivo deve estar operando cem por cento em sua totalidade, uma vez que se trata de um direito constitucional. Disse que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

não adianta sinalizar os ônibus com um adesivo universal para cadeirantes se os elevadores não funcionam, ou ainda, como por exemplo na linha 819 da viação Osasco, que nem elevador tem. Além disso disse que todas as unidades da saúde e da educação, prioritariamente, deverão estar adaptadas e as novas reformas e obras dos equipamentos municipais deverão passar pela avaliação minuciosa da secretaria executiva da pessoa com deficiência e da comissão permanente de acessibilidade.

Maria, munícipe atuante no segmento da Pessoa com Deficiência, mãe da Fernanda que tem síndrome rara, deficiente auditiva, falou que a filha está se formando no ensino médio e pede ajuda para inseri-la no mercado de trabalho, uma vez que tem se deparado com descaso do poder público.

Fabiana Grosso, fundadora do Instituto Sophia Vercelli, mãe de uma menina de oito anos com paralisia cerebral, nascida, criada e domiciliada na cidade de Osasco, disse que acredita que a construção se dá a partir de atos como a audiência pública, onde o poder público executivo abre as portas para ouvir a sociedade civil. Sente-se confiante nas construções. Reconhece que os primeiros passos já foram dados. Que a criação da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência é apenas mais um passo e que cabe a todos essa luta. Disse que sente esperança, mas do verbo esperançar e não do verbo esperar. Que a infância é hoje e que precisamos de ações emergenciais. Finalizou colocando-se à disposição para ajudar no que for preciso para avançar.

A audiência pública realizada presencialmente na sala Osasco, no Paço Municipal, finalizou às 21h19 minutos.

✓ Conforme estabelecido no artigo quarto do Regimento Interno da Audiência Pública,

Segue os **apontamentos recebidos via WhatsApp**:

Art. 4º. Os participantes da sociedade civil, poderão fazer perguntas, tirar dúvidas e apresentar sugestões, através do WhatsApp da secretaria executiva da pessoa com deficiência, no número (11) 9.7396-2053, ou por e-mail: sepcd@osasco.sp.gov.br, até o dia 17 de novembro.

Parágrafo único. A secretaria executiva da pessoa com deficiência registrará todas as sugestões e responderá as perguntas num prazo de até 10 dias úteis.

11-9.5488-3887 – Registrhou presença na audiência pública, mas não fez nenhum apontamento.

Sandra Meireles do Transporte Escolar – Apresentou-se e se colocou à disposição para participar como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Segue os **apontamentos recebidos via e-mail**:

Maria Rita, Assistente Social do Centro de Desenvolvimento Bem me Quer, sugeriu a criação de um programa de transporte gratuito que abranja outras deficiências (esquizofrenia, síndromes raras), com o objetivo de proporcionar oportunidades de lazer, cultura, trabalho e convívio social das pessoas com deficiências.

Esta ata foi redigida por mim, Fernanda Zachi e fará parte do Processo Administrativo 28.889/2019, após sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****ATO DA PRESIDENTE****COMUNICADO****CONCORRÊNCIA N.º 001/2021**

Processo Administrativo nº 17.972/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL OU DE UTILIDADE PÚBLICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA DE OSASCO, COMPREENDENDO COMO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR A PÚBLICO EM GERAL, COM CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL.

A Presidente da "**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**" COMUNICA que a empresa **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.** interpôs recurso da licitação acima, e que as demais empresas participantes, querendo possam impugná-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 109, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Osasco, 29 de novembro de 2021.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

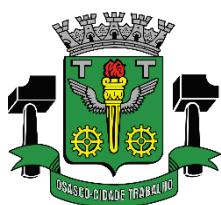
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO CARTA CONVITE 06/2021

PROCESSO N° 15.697/2021 – A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, através da Comissão Permanente de Licitação II da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, comunica que a Licitação na Modalidade Convite, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo visa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TOPOGRAFIA** está **SUSPENSO “sine die”** para análise de petição pela área técnica.

Osasco, 29 de novembro de 2021.

Thais da Silva Buri
Presidente CPL II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.675/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS. conforme Especificações e
Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:**
www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo
site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA
ELETRÔNICA: **30/11/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **13/12/2021 às
10h00min.**

Osasco, 29 de novembro de 2021.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TesouroNacional

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Orçamentárias						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	3.003.215.553,00	3.003.215.553,00	364.446.817,24	13,79
RECEITAS CORRENTES			2.822.616.989,00	2.822.616.989,00	52.182.478,75	18,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.530.105.562,00	1.530.105.562,00	308.756.512,81	20,18
Impostos			1.430.768.538,00	1.430.768.538,00	295.945.692,81	20,68
Taxes			99.337.024,00	99.337.024,00	12.810.820,00	12,90
Contribuição de Mérito					65.526.097,63	65,96
CONTRIBUIÇÕES						0,00
Contribuições Sociais						0,00
Contribuições Econômicas						0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	26.884.882,00	26.884.882,00	4.481.730,46	16,67	23.551.298,69	87,60
RECEITA PATRIMONIAL	20.297.003,00	20.297.003,00	6.537.340,71	32,21	15.676.672,99	77,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.745.788,00	1.745.788,00	92.559,19	5,30	450.396,70	25,80
Valores Mobiliários						1.295.391,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						3.325.538,71
Exploração de Recursos Naturais						0,00
Exploração do Patrimônio Intangível						0,00
Cessão de Direitos						0,00
Demais Receitas Patrimoniais						0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA						0,00
RECEITA INDUSTRIAL						0,00
RECEITA DE SERVIÇOS						0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.453.016,00	19.453.016,00	2.105.274,21	10,82	10.634.822,70	54,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.209.012,00	14.209.012,00	2.045.474,29	14,40	10.350.402,92	72,84
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						0,00
Serviços e Atividades Financeiras						0,00
Outros Serviços						0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						0,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.101.745.466,00	1.101.745.466,00	185.477.665,07	16,63	1.020.654.800,12	92,64
Transferências dos Estados do Distrito Federal e de suas Entidades	220.472.489,00	220.472.489,00	43.433.987,07	19,70	224.717.014,20	101,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	492.910.698,00	492.910.698,00	79.572.842,46	16,14	459.785.770,01	95,28
Transferências de Instituições Privatas	23.299.742,00	23.299.742,00	19.582,79	0,08	10.797.783,37	48,34
Transferências de Outras Instituições Públicas	365.062.537,00	365.062.537,00	62.451.252,75	17,11	325.554.232,64	89,12
Transferências do Exterior						0,00
Transferências de Pessoas Físicas						0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.741.360,00	57.741.360,00	7.643.212,82	13,24	59.988.207,39	103,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.294.203,00	19.294.203,00	4.998.879,25	25,91	19.128.191,81	99,14
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	2.100,00	2.100,00	2.711,80	129,13	10.592.702,94	504,414,43
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						-10.590.602,94
Demais Receitas Correntes	38.445.057,00	38.445.057,00	2.641.621,77	6,87	30.166.884,64	82,78

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária						
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
CNPJ:						
Exercício: 2021						
Período de referência: 5º bimestre						

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)	
	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS DE CAPITAL	180.598.564,00	180.598.564,00	42.622.021,49	23,60	152.715.507,01	84,56	27.883.056,99	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	123.600.000,00	123.600.000,00	38.034.040,57	30,77	142.621.581,65	115,39	-19.021.581,65	
Operações de Crédito - Mercado Interno	123.600.000,00	38.034.040,57	30,77	142.621.581,65	115,39	-19.021.581,65		
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Alienação de Bens Móveis							0,00	
Alienação de Bens Imóveis							0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.998.464,00	56.998.464,00	4.587.980,92	8,05	10.093.925,36	17,71	46.904.538,64	
Transferências da União e de suas Entidades	55.296.438,00	55.296.438,00	4.587.980,92	8,30	10.093.925,36	18,25	45.202.512,64	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.702.026,00	1.702.026,00					1.702.026,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00	
Transferências das Instituições Privadas							0,00	
Transferências das Instituições Públicas							0,00	
Transferências do Exterior							0,00	
Transferências das Pessoas Físicas							0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							0,00	
Integralização do Capital Social							0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00	
Demais Receitas de Capital	129.611.800,00	129.611.800,00	11.573.737,54	8,93	95.680.042,18	73,82	33.931.757,82	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.132.827.353,00	3.132.827.353,00	576.020.554,78	18,39	2.904.119.091,66	92,70	228.708.261,34	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilidade							0,00	
Contratual							0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilidade							0,00	
Contratual							0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.132.827.353,00	3.132.827.353,00	576.020.554,78	18,39	2.904.119.091,66	92,70	228.708.261,34	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.132.827.353,00	3.132.827.353,00	576.020.554,78	18,39	2.904.119.091,66	92,70	228.708.261,34	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	85.469.280,33	85.469.280,33		85.469.280,33			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		85.469.280,33	85.469.280,33		85.469.280,33			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estádios da Despesa Orçamentária						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (h)		
Despesas as Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2021**Período de referência: 5º bimestre****53**

Despesas Orçamentárias		Estádios da Despesa Orçamentária					
DOAÇÃO INICIAL (a)	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPEÑADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i) = (e-h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)							
DESPESAS CORRENTES	3.016.584.553,00	3.537.084.026,66	2.812.981.252,93	724.102.773,73	2.360.019,09	1.177.065.016,72	2.313.861.430,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.568.916.150,00	2.967.089.918,45	340.565.774,23	2.422.883.567,94	544.206.356,51	446.293.304,21	2.046.073.792,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.083.119.088,00	1.118.946.993,28	173.401.242,25	871.674,007,99	246.722.985,29	173.188.495,11	919.016.123,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.934,000,00	17.564.278,57	4.162.017,56	4.162.017,56	4.162.017,56	14.383.174,41	14.383.174,41
DESPESAS DE CAPITAL	4.453.863,000,00	1.831.188.646,60	163.002.514,40	1.538.826.375,54	294.362.271,06	1.162.280,098	668.908.548,07
INVESTIMENTOS	431.289,033,00	551.289.472,59	89.362.757,53	390.097.694,99	141.192.047,60	94.092.763,48	311.945,217,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	271.568,666,00	345.618,751,30	25.890.791,40	235.388,449	52 110.230.301,78	31.285.158,85	158.004.553,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.001,00	1.940.001,00	670.761,50	1.757.966,50	182.034,50	26.400,00	187.614.197,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.539,536,00	183.790.990,29	62.801.204,63	62.801.204,63	62.801.204,63	152.951.278,97	30.779.711,32
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	16.368,700,00	38.704.367,62	38.704.367,62				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	129.611.800,00	132.683.959,70	20.750.806,37	105.278.753,53	27.325.206,17	20.750.826,78	95.705.005,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	3.146.196.053,00	3.669.687.986,36	450.679.338,13	2.918.260,006,46	751.427.979,90	563.136.894,47	2.465.297.763,47
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual				0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa				0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.146.196.053,00	3.669.687.986,36	450.679.338,13	2.918.260,006,46	751.427.979,90	563.136.894,47	2.465.297.763,47
SUPERAVIT (XIII)						2.465.297.763,47	2.465.297.763,47
TOTAL COM SUFERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.146.196.053,00	3.669.687.986,36	450.679.338,13	2.918.260,006,46	563.136.894,47	2.904.119.091,66	2.904.119.091,66
RESERVA DO RPPS	13.368.700,00	11.368.700,00		11.368.700,00		11.368.700,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Estágios da Receita Intra-Orçamentária

Receitas Intra Orçamentárias		Estágios da Receita Intra-Orçamentária				
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	129.611.800,00	129.611.800,00	129.611.800,00	11.573.737,54	8,93	95.680.042,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	8,93	95.680.042,18	73,82
Impostos				0,00	0,00	33.931.757,82
Taxes						0,00
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES	129.611.800,00	129.611.800,00	11.573.737,54	8,93	95.680.042,18	73,82
Contribuições Sociais				8,93	95.680.042,18	33.931.757,82
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custo da Operação do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2021**Período de referência: 5º bimestre**

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a-c)
			Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração de Recursos Naturais						
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Resarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Integralização do Capital Social						



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					
Resgate de Títulos do Tesouro					
Demais Receitas de Capital					

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g-i) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (h)	
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	129.611.800,00	132.603.959,70	20.750.806,37	105.278.753,53	27.325.206,17	20.750.826,78	105.278.753,53
DESPESAS CORRENTES	128.897.760,00	131.889.319,70	20.631.799,73	104.683,20,33	27.206.199,37	20.631.820,14	104.683,20,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.154.944,00	129.210,720,08	20.205.143,51	102.690.131,86	26.520,588,22	20.205.163,92	102.690.131,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.742.816,00	2.679.199,62	426.656,22	1.993.588,47	685.611,15	426.656,22	1.993.588,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	714.040,00	714.040,00	119.006,64	95,033,20	119.006,80	119.006,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL							
INVESTIMENTOS							
INVERSÕES FINANCEIRAS							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	714.040,00	714.040,00	119.006,64	595.033,20	119.006,80	595.033,20	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2021
Notas Explicativas	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b) sobre (a)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d) sobre (c)	SALDO (e) = SALDO (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NA DATA PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	3.016.840.283,00	3.537.084.026,66	429.028.531,76	2.812.381.252,93	96,39	724.102.773,73	542.380.067,69	2.360.019.009,94	98,73	1.177.085.016,72
Ação Legislativa	70.223.576,00	74.423.576,00	11.113.419,85	60.500.060,53	2,07	13.715.154,77	10.746.086,61	56.772.032,33	2,30	17.494.543,07
Controle Externo	70.223.576,00	74.423.576,00	11.113.419,85	60.500.060,53	2,07	13.715.154,77	10.746.086,61	56.772.032,33	2,30	17.494.543,07
F001 - Administração Geral										
F001 - Demais Sublinhagens										
Judiciária	24.942.104,00	24.334.556,00	1.850.258,08	20.065.283,02	0,69	4.269.262,98	2.835.111,66	19.203.485,12	0,78	5.131.070,98
Ação Judiciária										
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.001.500,00	10.001.500,00		10.000.000,00	0,34	1.500,00	982.124,17	9.147.499,31	0,37	854.000,69
F002 - Administração Geral										
F002 - Demais Sublinhagens										
Essencial à Justiça	14.940.604,00	14.333.056,00	1.850.258,08	10.065.283,02	0,34	4.267.762,98	1.852.987,49	10.055.985,81	0,41	4.277.070,19
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
FU03 - Administração Geral										
FU03 - Demais Sublinhagens										
Administração	253.374.924,00	208.247.717,90	22.606.580,96	250.648.722,54	7,90	67.598.985,36	38.771.012,72	181.188.185,50	7,35	117.059.532,40
Planejamento e Orçamento	10.994.299,00	8.860.396,49	1.456.058,08	4.944.446,62	0,17	3.914.949,87	1.045.717,10	4.475.489,31	0,18	4.384.897,18
Fl04 - Administração Geral	119.956.366,00	149.619.977,74	17.665.462,80	123.359.631,62	4,23	26.269.546,12	21.344.119,37	99.549.225,23	4,04	50.070.752,51
Administrador Financeira	14.774.905,00	14.872.62,00	17.665.462,80	17.665.462,80	0,39	3.444.006,14	2.398.482,17	10.433.305,41	0,42	4.443.986,59
Controle Interno	2.232.681,00	2.812.791,16	492.938,12	2.107.754,35	0,07	705.038,81	465.594,07	2.050.628,82	0,08	762.162,54
Normalização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação	105.858.816,00	121.602.403,51	-7.163,74	88.809.534,09	0,04	32.792.685,42	13.876.100,01	64.676.826,93	0,26	56.925.576,58
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos	609.887,00	449.887,00	0,00	2.700,00	0,00	447.187,00	0,00	2.700,00	0,00	447.187,00
Administração de Recetas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
FU04 - Demais Sublinhagens	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
FU05 - Administração Geral										
FU05 - Demais Sublinhagens										
Segurança Pública	96.558.173,00	64.116.235,73	8.357.282,39	44.161.735,07	1,51	19.954.500,66	8.241.682,25	43.125.155,87	1,75	20.991.080,06
Policlínico	94.873.656,00	62.332.175,73	8.359.927,39	43.020.472,37	1,50	18.517.003,36	8.158.686,41	42.899.359,10	1,74	18.482.876,63
Defesa Civil	1.684.517,00	1.784.060,00	-2.110,00	341.262,70	0,01	1.442.797,30	82.995,84	225.796,57	0,01	1.558.263,43
Informação e Inteligência										
FU06 - Administração Geral										
FU06 - Demais Sublinhagens										
Relações Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
FU07 - Administração Geral										
FU07 - Demais Sublinhagens										
Assistência Social	2.992.902,00	2.665.772,00	118.909,99	1.452.289,99	0,05	1.215.002,01	43.400,00	640.280,00	0,03	2.027.532,00
Assistência ao Portador de Deficiência	2.031.003,00	2.031.003,00	228.500,00	241.756,60	0,00	1.273.263,60	213.750,00	1.028.506,80	0,04	1.002.496,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.646.000,00	2.646.000,00	60.970,06	1.652.585,78	0,04	1.061.914,22	22.265,49	963.042,90	0,04	1.265.457,10
Assistência Comunitária	10.128.587,00	12.399.730,05	8.315.035,19	0,28	4.084.694,36	1.790.984,96	4.924.251,57	0,20	7.475.478,48	

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Sist. Contábil e Fisc. do SP

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2021**Período de referência: 5º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS IMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS IMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b) / (a) (c)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE
Habitação Urbana	17.983.072,00	32.778.552,08	1.512.536,01	24.971.907,10	0,96	7.806.144,98
FU16 - Administração Geral	14.951.765,00	13.065.182,68	1.277.590,44	10.278.488,96	0,35	2.786.593,72
FU16 - Demais Subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Saneamento	11.983.607,00	12.982.177,46	0,00	1.159.578,46	0,04	11.823.599,00
Saneamento Básico Rural	11.983.607,00	12.982.177,46	0,00	1.159.578,46	0,04	11.823.599,00
Saneamento Básico Urbano				1.159.578,46	0,04	11.823.599,00
FU17 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental				0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental				0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental				0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas				0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos				0,00	0,00	0,00
Meteorologia				0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia				0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico				0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				0,00	0,00	0,00
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00
Agricultura	140.004,00	140.004,00	0,00	0,00	140.004,00	0,00
Abastecimento	3,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00
Extensão Rural				0,00	0,00	0,00
Irrigação				0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária				0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária				0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00
Organização Agrária				0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária				0,00	0,00	0,00
Colonização				0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00
Indústria				0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial				0,00	0,00	0,00
Produção Industrial				0,00	0,00	0,00
Mineração				0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial				0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade				0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	8.973.310,00	9.673.132,51	1.416.957,80	7.568.417,65	0,26	2.084.749,66
Promoção Comercial	8.960.307,00	9.660.120,51	1.416.957,80	7.568.417,65	0,26	2.074.711,86
Comercialização				7.568.417,65	0,00	1.532.973,65
Comércio Exterior				0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros				0,00	0,00	0,00
Turismo	3.003,00	3.003,00	0,00	3.003,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00
Comunicações	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	19.414.990,00	15.862.575,20	1.279.364,01	8.355.513,26	0,28	7.507.061,94
Telecomunicações				8.355.513,26	0,00	1.371.721,95
FU24 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2021**Período de referência: 5º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa							SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS IMPENHADAS	DESPESAS IMPENHADAS ATÉ NO BIMESTRE (b)	% (b/iII d)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE NO BIMESTRE (d)		
F104 - Demais Subfunções	19.414.900,00	15.862.575,20	1.279.364,01	8.355.13,26	0,20	7.507.061,94	1.371.721,95	3.991.689,52	0,16
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia									
Energia Elétrica									
Combustíveis Minerais									
Biocombustíveis									
F105 - Administração Geral									
F105 - Demais Subfunções	48.059.016,00	48.405.243,00	1.768.988,14	43.171.517,83	1,48	5.234.725,17	9.042.236,35	35.745.508,83	1,45
Transporte									
Transporte Aéreo									
Transporte Rodoviário									
Transporte Ferroviário									
Transporte Hidroviário									
Transportes Especiais									
F106 - Administração Geral									
F106 - Demais Subfunções	233.008,00	852.552,00	0,00	414.543,00	0,01	438.009,00	47.613,00	366.930,00	0,01
Transporte Marítimo									
Desporto e Lazer									
Desporto de Rekreio									
Desporto Comunitário									
Lazer									
F107 - Administração Geral	13.656.684,00	13.384.347,00	1.768.885,00	10.803.532,83	0,36	2.780.814,17	2.019.706,43	9.698.284,49	0,39
Encargos Especiais									
Refinanciamento da Dívida Interna									
Refinanciamento da Dívida Externa									
Serviço da Dívida Interna									
Serviço da Dívida Externa									
Transferências									
Outros Encargos Especiais									
Transferências para a Educação Básica									
F108 - Demais Subfunções	100.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Reserva de Contingência									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ii)	214.852.299,00	236.652.890,62	72.662.436,33	195.935.715,77	6,71	40.717.784,85	72.560.436,34	195.935.715,77	7,95
TOTAL (iii) = (i + ii)	3.146.196.053,00	3.669.887.986,36	450.679.338,13	2.918.260.006,46	100,00	751.427.979,90	563.139.894,47	2.465.287.763,47	100,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra							SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS IMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS IMPENHADAS ATÉ NO BIMESTRE (b)	% (b/iII d)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ NO BIMESTRE (d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ii)	129.611.000,00	132.603.855,70	20.750.806,37	105.278.753,53	3,61	27.325.206,17	20.750.268,78	105.278.753,53	4,27
Legislativa	2.705.800,00	2.705.800,00	469.852,11	2.305.351,65	0,08	400.448,35	469.552,11	2.305.351,65	0,09
Ação Legislativa									
Controle Externo									
F001 - Administração Geral									
F001 - Demais Subfunções									
Judiciária	1.915.749,00	1.915.749,00	314.234,86	151.548,65	0,05	405.200,35	344.234,86	1.510.548,65	0,06
Ação Judiciária									
Defesa do Interesse Públco no Processo Judiciário									
F002 - Administração Geral	1.915.749,00	1.915.749,00	314.234,86	151.548,65	0,05	405.200,35	344.234,86	1.510.548,65	0,06
F002 - Demais Subfunções									
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2021**Período de referência: 5º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra						% (diii) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (f)	SALDO (g) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (f)	% (diii) = DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (e) = INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (i)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (bill) (b/b)					
Defesa da Ordem Jurídica				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Sublinhagens				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Administração				4.339.966,00	5.525.414,30	969.685,04	4.450.255,06	0,15	1.075.159,24	4.450.255,06
Planejamento e Orçamento				229.904,00	228.871,90	43.540,05	196.121,25	0,01	32.750,65	43.940,65
FU04 - Administração Geral				2.326.982,00	3.451.916,70	623.853,21	2.764.546,29	0,09	687.770,41	623.753,21
Administrador Financeira				1.602.523,00	1.602.523,00	259.249,45	1.285.144,66	0,04	317.378,34	259.249,45
Controle Interno				181.051,00	242.102,70	43.041,73	204.442,86	0,01	37.659,84	204.442,86
Normalização e Fiscalização							0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação							0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial							0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos							0,00	0,00	0,00	0,00
Adm. de Recetas							0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões							0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social							0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Sublinhagens				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública				11.404.831,00	10.375.831,00	1.491.318,66	7.716.580,60	0,26	2.659.250,40	1.491.318,66
Policiamento				11.404.831,00	10.375.831,00	1.491.318,66	7.716.580,60	0,26	2.659.250,40	1.491.318,66
Defesa Civil							0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência							0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral							0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Sublinhagens				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral							0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Sublinhagens				2.767.613,00	3.018.227,18	430.790,76	2.442.608,88	0,08	575.168,30	2.442.608,88
Assistência Social				500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
Assistência ao Idoso							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoas com Deficiência							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária							0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Administração Geral				2.767.113,00	3.017.727,18	430.790,76	2.442.608,88	0,08	575.168,30	2.442.608,88
FU08 - Demais Sublinhagens				650.000,00	650.000,00	115.811,11	559.575,86	0,02	90.424,14	559.575,86
Previdência Social				650.000,00	650.000,00	115.811,11	559.575,86	0,02	90.424,14	559.575,86
Previdência Básica				650.000,00	650.000,00	115.811,11	559.575,86	0,02	90.424,14	559.575,86
Previdência do Regime Estatutário							0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar							0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial							0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral				38.360.246,00	40.527.165,00	6.071.406,59	30.110.399,05	0,13	10.416.765,95	30.110.399,05
FU09 - Demais Sublinhagens				1.785,00	1.001,00	0,00	1.001,00	1,00	1.001,00	1.001,00
Atenção Básica							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							0,00	0,00	0,00	0,00
Supr. Profissional e Terapêutico							0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária							0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica							0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição							0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/I) (c)	SALDO (d) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE
FU10 - Administração Geral	37.962.906,00	40.131.808,00	5.826.935,18	28.715.844,05	1,02	10.415.763,95
FU10 - Demais Subfunções	429.625,00	419.625,00	60.254,56	30.438,26	0,01	109.186,74
Trabalho						60.254,56
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00
Relações de Trabalho					0,00	0,00
Empregabilidade					0,00	0,00
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	429.625,00	419.625,00	60.254,56	30.438,26	0,01	109.186,74
FU11 - Demais Subfunções						60.254,56
Educação						310.438,26
Educação Fundamental	56.183.550,00	56.269.780,00	9.191.984,16	47.343.230,00	0,00	8.926.550,00
Educação Médio	19.500.464,00	19.500.464,00	3.299.216,74	18.553.909,49	0,64	946.554,51
Educação Profissional					0,00	0,00
Educação Superior					0,00	0,00
Educação Infantil					0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	30.009.662,00	30.095.588,00	5.411.225,84	26.403.832,15	0,90	3.691.755,85
Educação Especial	181.497,00	181.497,00	30.331.96	137.750,94	0,00	43.746,06
Educação Básica					0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	6.492.231,00	6.492.231,00	451.089,62	2.247.737,42	0,08	4.244.493,58
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Cultura	634.534,00	589.534,00	91.284,20	459.863,26	0,02	129.570,74
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	459.863,26
Difusão Cultural					0,02	129.570,74
FU13 - Administração Geral	634.534,00	589.534,00	91.284,20	459.863,26	0,02	129.570,74
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Direitos da Cidadania					0,00	0,00
Custódia e Reintegrção Social					0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Urbanismo	1.791.456,00	1.791.456,00	254.480,85	1.321.728,24	0,05	469.727,76
Infra-Estrutura Urbana					0,05	254.480,85
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	1.321.728,24
FU15 - Administração Geral	1.791.456,00	1.791.456,00	254.480,85	1.321.728,24	0,05	469.727,76
FU15 - Demais Subfunções					0,00	254.480,85
Habitação	1.549.046,00	1.140.027,10	98.005,12	88.022,52	0,03	282.004,58
Habitação Rural					0,00	88.022,52
Habitação Urbana					0,00	282.004,58
FU16 - Administração Geral	1.549.046,00	1.140.027,10	98.005,12	88.022,52	0,03	282.004,58
FU16 - Demais Subfunções					0,00	282.004,58
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00
Gestão Ambiental	449.675,00	476.050,06	70.386,18	366.671,55	0,01	89.378,51
Preservação e Conservação Ambiental					0,01	89.378,51
Controle Ambiental					0,00	366.671,55
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	89.378,51
Recursos Hídricos					0,00	0,00
Meteorologia					0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2021**Período de referência: 5º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/I) = DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c) / DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
					SALDO (e) = DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c) - DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
FU19 - Administração Geral					
FU19 - Demais Sublinhuras					
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento					
Extensão Rural					
Irrigação					
Promoção da Produção Agropecuária					
Defesa Agropecuária					
F120 - Administração Geral					
F120 - Demais Sublinhuras					
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					
Produção Industrial					
Minação					
Propriedade Industrial					
Normalização e Qualidade					
F122 - Administração Geral					
F122 - Demais Sublinhuras					
Comércio e Serviços	902.266,00	917.782,44	140.647,26	752.501,55	140.547,26
Promoção Comercial	902.266,00	917.782,44	140.647,26	752.501,55	140.547,26
Comercialização					
Comércio Exterior					
Serviços Financeiros					
Turismo					
F123 - Administração Geral					
F123 - Demais Sublinhuras					
Comunicações	88.447,00	50.447,00	8.038,38	39.382,74	0,00
Comunicações Postais					
Telecomunicações					
F124 - Administração Geral					
F124 - Demais Sublinhuras					
Energia	88.447,00	50.447,00	8.038,38	39.382,74	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica					
Combustíveis Minerais					
Biocombustíveis					
F125 - Administração Geral					
F125 - Demais Sublinhuras					
Transporte Aéreo	1.215.578,00	1.139.578,00	172.827,09	845.609,40	0,03
Transporte Rodoviário					
Transporte Ferroviário					
Transporte Hidroviário					
Transportes Especiais					
F126 - Administração Geral	1.215.578,00	1.139.578,00	172.827,09	845.609,40	0,03
F126 - Demais Sublinhuras					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2021
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária										
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
CNPJ:										
Exercício: 2021										
Período de referência: 5º bimestre										

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida									
	<MR-11>		<MR-10>		<MR-9>		<MR-8>		<MR-7>	
	>	>	>	>	>	>	>	>	>	>
RECEITAS CORRENTES (I)										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	220.049.227,74	277.081.18,23	311.408,78,59	279.946,179,08	32.982,30,70	232.121,007,25	261.041,34,11	255.441,92,61	204.76,87,12	310.55,63,07
IPHU	119.704.778,46	124.364,33,72	130.246,47,75	165.882,54,81	157.008,38,80	120.860,144,54	134.066,77,11	137.50,79,22,38	138.669,50,77	160.931,82,02
ISS	20.341.81,93	12.294,07,60	31.31,14,82	17.635,95,68	26.650,40,14	26.650,40,14	28.97,94,75	27.32,53,53	28.97,94,75	155.30,40,24
ITBI	81.378,51,28	88.00,75,67	93.41,72,54	81.603,72,57	58.482,40,11	87.94,85,51	87.311,28,52	91.30,38,96	94.483,09,41	111.504,97,95
IRRF	5.359.654,05	5.640,93,15	31.47,33,51	4.164,73,36	5.509,10,50	5.530,66,48	6.141,44,90	5.98,29,05	5.632,88,95	109.25,56,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.640.624,46	11.682,47,52	6.698,53,30	3.982,71,83	10.805,47,31	10.973,00,06	4.995,63,17	5.448,38,42	5.280,87,39	5.164,00,92
Contribuições	5.984,167,10	17.880,44,78	2.774,87,60	7.521,59,76	7.289,44,94	7.228,49,44	8.332,44,07	5.531,63,49	5.20,87,26	5.167,39,75
Receitas Patrimônial	7.428,399,84	17.880,44,78	2.774,87,60	7.521,59,76	7.289,44,94	7.228,49,44	8.332,44,07	5.531,63,49	5.20,87,26	5.167,39,75
Rendimentos de Aplicação Financeira	723.393,97	462.922,32	203.615,27	167.152,59	48.038,50	708.230,91	1.588,18,01	1.328,14,83	2.505,20,51	3.008,58,44
Outras Receitas Patrimoniais	697.436,19	403.851,29	203.221,63	150.821,08	446,37,68	693.278,26	1.524,56,59	1.240,20,79	1.653,64,66	3.484,38,56
Receita Agregada	25.957,88	58.971,03	67.303,84	16.331,51	13.844,81	14.952,63	63.624,42	88.513,04	665,59,67	27.307,47
Receita Industrial										0,00
Receita de Serviços										0,00
Transferências Correntes	1.119.406,65	1.374,67,19	1.227.720,00	1.175,36,77	1.114,81,28	916,57,74	986,26,69	1.079,71,86	1.00,91,20	987,70,24
Transferências do FMI	87.891.773,15	122.558,17,78	165.044,08,85	92.015,56,82	148.59,85,40	88.476,59,140	104.604,46,84	103.024,29,21	104.472,69,26	128.072,46,82
Cota-Parte do ICMS	6.595.639,48	9.935,56,17	7.222.05,76	9.466,28,96	6.345,95,24	6.533,27,03	7.927,27,51	6.280,87,82	12.986,69,82	8.692,57,03
Cota-Parte do IPIA	35.863.714,37	51.689,69,37	41.142,85,48	27.064,54,86	62.503,75,75	35.509,44,37	41.542,95,68	42.218,05,58	44.597,30,02	52.952,19,45
Cota-Parte do IR	4.406,678,31	5.932,105,50	48.154,49,42	21.619,94,57	18.735,50,51	5.519,94,32	5.187,802,42	4.803,502,31	5.744,77,75	5.188,56,31
Transferências da C. P. R. I. 97/996										134.222,19,17
Transferências da C. P. R. I. 98/1989										128.574,63,00
Transferências do UNDEB	328.603,95	363.816,65	369.009,81	307.051,94	324.534,38	367.762,42	319.39,48	332.924,23	519.42,02	208.688,10
Outras Transferências Correntes	36.521.341,78	40.708,37,19	24.518,27,92	25.68,57,64	28.744,12,01	29.321,56,36	30.303,46,17	38.538,13,89	31.073,15,30	31.373,98,55
Outras Receitas Correntes	14.324,06,05	18.183,23,81	27.144,78,39	9.039,98,81	15.03,50,48	15.276,59,15	22.021,98,96	19.081,589,35	18.288,06,10	16.42,27,19
DESCRIÇÕES (II)	3.893,47,57	6.063,52,84	13.184,52,84	4.646,83,32	11.470,05,13	4.002,29,30	5.670,83,31	3.348,56,70	4.182,81,48	3.480,38,34
Controlo do Serviço para o Prazo de Previdência	16.552,589,99	28.508,49,21	19.820,97,46	17.324,70,10	27.820,91,88	17.355,15,11	22.374,389,49	19.881,90,64	20.755,45,05	27.177,48,00
Compensações Financeiras Regime Previdenciário	5.718,789,08	16.078,23,68	382.309,34	5.288,19,35	5.181,74,45	5.453,42,36	6.494,00,23	6.500,06,20	6.500,06,20	1.224,24,61
Desconto de Receita da Corretagem do UNDEB	1.361.630,16	493.951,36	304,014,03	5.046,34,24	2.095,581,13	4.892,16,41	2.910,68,46	1.880,05,22	1.880,05,22	6.655,98,58
RECEITA CORRENTE (I)QDA (III) = (I - II)	9.772.175,75	12.936,63,17	19.438,37,12	11.681,77,93	17.593,74,63	9.037,45,16	10.783,34,75	9.598,34,33	13.493,36,53	18.442,58,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas a emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	204.996,637,25	248.172,26,02	291.598,21,13	262,621,47,98	264,13,43,82	214,96,59,16	228,896,195,90	237,006,563,12	245,886,96,46	283,780,18,02
RECEITA CORRENTE (I)QDA ADJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	204.096,637,25	242.972,526,02	291.581,91,45	262,621,32,65	294,139,088,16	214,813,97,44	238,884,177,13	283,677,77,34	288,842,91,57	262,159,59,178
(*) Transferências obrigatórias da União relativas a emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)										3.025,037,438,28
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (MII) = (V - VI)	204.096,637,25	242.972,526,02	291.581,91,45	262,621,32,65	294,139,088,16	214,813,97,44	238,884,177,13	283,677,77,34	288,842,91,57	262,159,59,178

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre</p>
--	---

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2021
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	84.735.900,00	63.683.536,16
Ativo	24.862.200,00	21.690.878,29
Inativo	431.800,00	331.559,04
Pensionista	101.500,00	73.019,42
Receita de Contribuições Patronais	48.657.700,00	39.262.991,29
Ativo	48.657.700,00	39.262.991,29
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	11.215.000,00	2.728.596,19
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	11.215.000,00	2.728.596,19
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.070,39
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.070,39
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	84.735.900,00	63.683.536,16



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas						
Benefícios	40.020.000,00	25.142.922,42	25.142.922,42	25.142.922,42		
Aposentadorias	28.020.000,00	17.064.033,58	17.064.033,58	17.064.033,58		
Pensões por Morte	12.000.000,84	8.078.888,84	8.078.888,84	8.078.888,84		
Outras Despesas Previdenciárias	240.000,00	0,00	0,00	0,00		
Compensoação Financeira entre os Regimes	200.000,00					
Demais Despesas Previdenciárias	40.000,00					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	40.260.000,00	25.142.922,42	25.142.922,42	25.142.922,42		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	44.475.900,00	38.540.613,74	38.540.613,74	38.540.613,74		

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	13.368.700,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	76.741,52
Investimentos e Aplicações	448.750.023,59
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	126.832.700,00	105.948.763,67
Receita de Contribuições dos Segurados	41.527.500,00	31.598.241,00
Ativo	39.050.500,00	29.247.458,09
Inativo	2.230.000,00	2.089.903,21
Pensionista	247.000,00	260.879,70
Receita de Contribuições Patronais	80.954.100,00	56.417.050,89
Ativo	80.954.100,00	56.417.050,89
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	700.000,00	1.142.147,81
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	700.000,00	1.142.147,81
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	3.651.100,00	16.791.323,97
Compensação Previdenciária entre os Regimes	3.250.000,00	16.687.359,03
Demais Receitas Correntes	401.100,00	103.964,94
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	100,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	100,00	0,00
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	126.832.800,00	105.948.763,67

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2021**Período de referência: 5º bimestre**

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	188.020.000,00	151.869.428,72	151.869.428,72	151.869.428,72	
Aposentadorias	160.020.000,00	129.029.172,93	129.029.172,93	129.029.172,93	
Pensões por Morte	28.000.000,00	22.840.255,79	22.840.255,79	22.840.255,79	
Outras Despesas Previdenciárias	3.010.000,00	8.593,13	8.593,13	8.593,13	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	3.000.000,00	8.593,13	8.593,13	8.593,13	
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	191.030.000,00	151.878.021,85	151.878.021,85	151.878.021,85	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-64.197.200,00	-45.929.258,18	-45.929.258,18	-45.929.258,18	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre</p>
--	---

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	57.547.015,79
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		13.961.880,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	13.961.880,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTEIS (XII)					
Pessoal e Encargos Sociais	13.249.000,00	9.673.973,54	7.963.526,26	7.741.463,00	
Demais Despesas Correntes	7.217.000,00	5.493.620,03	5.493.620,03	5.401.908,17	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII + XIV)	6.032.000,00	4.180.353,51	2.469.906,23	2.339.554,83	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVII) = (XII – XVI)	661.000,00	647.791,10	30.466,10	30.466,10	
	13.910.000,00	9.738.764,64	7.993.992,36	7.771.929,10	
	-13.910.000,00	4.223.115,36	5.967.887,64		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)		0,00	0,00	0,00	

 <p>SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2021
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receita Orçamentária
		Até o Bimestre / 2021
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.822.616.989,00	2.655.723.542,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.530.105.562,00	1.472.029.221,29
IPTU	340.736.470,00	339.964.536,22
ISS	949.171.142,00	946.200.736,97
ITBI	55.752.536,00	59.308.426,69
IRRF	85.108.390,00	61.029.423,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.337.024,00	65.526.097,63
Contribuições	93.274.582,00	76.840.417,98
Receita Patrimonial	20.297.003,00	15.676.072,99
Aplicações Financeiras (II)	18.546.215,00	15.225.676,29
Outras Receitas Patrimoniais	1.750.788,00	450.396,70
Transferências Correntes	1.101.745.466,00	1.020.654.800,12
Cota-Parte do FPM	60.665.551,00	59.876.953,70
Cota-Parte do ICMS	362.724.175,00	350.097.295,34
Cota-Parte do IPVA	102.859.705,00	99.100.436,90
Cota-Parte do ITR		123,46
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1989	2.211.075,00	2.731.027,92
Transferências do FUNDEB	365.062.537,00	325.354.232,54
Outras Transferências Correntes	208.222.423,00	183.494.730,26
Demais Receitas Correntes	77.194.376,00	70.523.030,09
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	77.194.376,00	70.523.030,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.804.070.774,00	2.640.497.866,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	180.598.564,00	152.715.507,01
Operações de Crédito (VI)	123.600.000,00	142.621.581,65
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	100,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	100,00	0,00
Transferências de Capital	56.998.464,00	10.093.925,36
Convênios	4.654.319,00	370.493,07
Outras Transferências de Capital	52.344.145,00	9.723.432,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	56.998.564,00	10.093.925,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.861.069.338,00	2.650.591.791,54

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS IMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	2.967.089.916,45	2.422.983.557,94	2.048.073.792,55	2.009.696.466,10	100.995.994,65	52.082.996,17
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.118.396.993,28	871.744.007,99	871.410.519,61	868.364.112,43	2.238.260,64	0,00
Outras Despesas Correntes	17.504.276,57	14.383.174,41	14.383.174,41	14.383.174,41	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.831.188.646,60	1.536.928.377,54	1.162.280.098,53	1.126.949.279,26	98.747.734,01	52.082.996,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.949.585.659,88	2.408.500.383,53	2.035.690.618,14	1.995.313.291,69	100.985.994,65	52.082.996,17
Investimentos	531.289.742,59	390.097.694,99	311.945.217,39	304.164.964,40	31.933.769,95	38.004.943,62
Inversões Financeiras	345.618.751,30	235.388.449,52	158.004.553,42	150.224.300,13	31.600.559,95	37.991.943,62
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	1.940.001,00	1.757.966,50	989.385,00	989.385,00	333.210,00	10.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demais Inversões Financeiras	1.940.001,00	1.757.966,50	989.385,00	989.385,00	333.210,00	10.000,00
Amortização da Dívida (XX)	183.730.990,29	152.951.278,97	152.951.278,97	152.951.278,97	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVII - XVIII - XVII - XIX - XX)	347.558.752,30	237.146.416,02	158.993.938,42	151.213.685,13	31.933.769,95	38.004.943,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	38.704.367,62					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.335.848.759,80	2.645.646.799,55	2.192.684.556,56	2.146.526.977,12	132.919.764,60	90.087.939,79
						89.885.474,28

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIa +XXIIb + XXIIc))	281.259.575,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	44.348.162,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	11.354.932,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	17.689.208,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	274.925.299,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	42.059.480,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.178.852.574,65	1.182.899.421,39
DEDUÇÕES (XXIX)	253.464.388,26	627.438.395,31
Disponibilidade de Caixa	237.401.546,15	607.220.443,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	378.509.044,47	615.604.323,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	141.107.498,32	8.383.880,12
Demais Haveres Financeiros	16.062.842,11	20.217.951,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	925.388.186,39	555.461.026,08

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	369.927.160,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	132.723.618,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXX)	164.680.228,05
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-126.958.470,40
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	274.925.299,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre</p>
--	---

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
VALOR	-
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	281.259.575,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.469.280,33
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	85.469.280,33
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-
	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

siconfi

TESOURO NACIONAL

siconfi

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Poder/Órgão
	Inscritas	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritas	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (i)	Cancelados (l)	Saldo k = (f + g) - (i + l)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
PODER EXECUTIVO	6.653.516,63	134.690.600,31	132.917.764,60	103,94	8.424.248,40	7.355.141,31	113.330 / 133.33	90.087.939,79	69.882.474,28	14.277.062,90	17.005.379,96
PODER LEGISLATIVO	0,00	132.917.764,60	0,00	0,00	8.424.248,40	7.356.407,77	113.391.089,01	90.075.614,70	69.871.149,19	14.177.278,77	16.939.066,82
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	173,34	71.197,73	62.206,59	0,00	6.106,48	6.106,48	4.614,89	0,00	0,00	4.614,89	10.721,37
	6.653.689,97	134.761.532,04	132.985.051,19	103,94	8.430.354,88	7.355.141,31	113.634.748,72	90.087.939,79	69.885.474,28	14.274.082,90	17.010.352,86

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Poder/Órgão - Intra	
	Inscritas	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritas	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (l)	Saldo k = (f + g) - (i + l)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
PODER EXECUTIVO	173,34	71.219,73	65.985,59	0,00	6.106,48	0,00	4.614,89	0,00	0,00	4.614,89	10.721,37	
PODER LEGISLATIVO	0,00	71.196,97	65.285,59	0,00	5.823,08	0,00	2.774,96	0,00	0,00	2.774,96	8.550,94	
Câmara Municipal	173,34	110,06	0,00	0,00	263,40	0,00	1.887,03	0,00	0,00	1.887,03	1.887,03	
Tribunal de Contas do Município												

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2021
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Impactos das Contratações de PPP			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
---	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

1

KKU-PRIEKO 13 | Andoria 13.0 - Demobilizatuvu das Fáceis Públícos e Iñigas | Das Estatuis Nau Dependentes - A continuació (11.2.2013)

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre</p>
---	---

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.132.827.353,00
Previsão Atualizada	3.132.827.353,00
Receitas Realizadas	2.904.119.091,66
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	85.469.280,33
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.669.687.986,36
Dotação Atualizada	3.669.687.986,36
Despesas Empenhadas	2.918.260.006,46
Despesas Liquidadas	2.465.297.763,47
Despesas Pagas	2.465.297.763,47
Superávit Orçamentário	438.821.328,19

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	2.918.260.006,46
Despesas Liquidadas	2.465.297.763,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	3.029.150.046,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	63.683.536,16
Despesas Previdenciárias Empenhadas	25.142.922,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas	25.142.922,42
Resultado Previdenciário	38.540.613,74
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	105.948.763,67
Despesas Previdenciárias Empenhadas	151.878.021,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas	151.878.021,85
Resultado Previdenciário	-45.929.258,18

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	44.348.162,00	281.259.575,54	6,34
Resultado Nominal - Acima da Linha	42.059.480,00	274.925.299,76	6,54

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	141.415.510,01	103,94	132.985.051,19	8.430.354,88

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	141.415.226,61	103,94	132.985.051,19	8.430.071,48
Poder Legislativo	283,40			283,40
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	121.169.890,03	14.274.062,90	89.885.474,28	17.010.352,85
Poder Executivo	120.990.222,64	14.177.278,77	89.871.149,19	16.941.794,68
Poder Legislativo	179.667,39	96.784,13	14.325,09	68.558,17
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	262.585.400,04	14.274.166,84	222.870.525,47	25.440.707,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	-	-	-
Despesa de Capital Líquida			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previsional				
Receitas Previsionais	89.923.644,92	99.331.647,77	109.723.935,88	127.386.083,22
Despesas Previsionais	36.894.754,52	74.519.695,10	144.470.003,40	239.706.456,51
Resultado Previsional	53.028.890,40	24.811.952,67	-34.746.067,52	-112.320.373,29
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	131.770.578,59	66.670.405,77	16.202.284,38	2.173.276,39
Despesas Previdenciárias	211.751.383,59	365.269.998,11	399.981.862,57	197.576.362,99
Resultado Previdenciário	-79.980.805,00	-298.599.592,34	-383.779.578,19	-195.403.086,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	-	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	-	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período		
	Valor Apurado no Exercício Corrente	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2021
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838
Date: 2021.11.26 12:10:42 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Date: 2021.11.29 10:58:59 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 3**Assinatura: 4****Assinatura: 5**

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Habitação

Papel para informação, rubricado como folha nº ____
Do Processo Administrativo nº 15686/2021.

Interessado: Secretaria de Habitação

Assunto: Contratação de empresa especializada em comércio, manutenção e recarga de extintores de incêndio, com fornecimento de extintores backup durante a realização dos serviços na Secretaria de Habitação.

DESPACHO

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, da empresa DAVID BIROCHI EXTINTORES - CNPJ nº 57.766.867/0001-70, no valor de R\$ 1.032,00 (Hum mil e trinta e dois reais), referente a manutenção e recarga de extintores de incêndio desta Pasta, com fornecimento de extintores backup durante a realização dos serviços a ser retirado e devolvido no endereço situada à Rua Elias Zamlut, nº 40 - Vila Osasco – Osasco/ SP.

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para Empenho.

Osasco, 26 de novembro de 2021.

A blue ink signature of Pedro Sotero de Albuquerque, enclosed within a blue oval border.

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação – SEHAB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO Secretaria de Habitação

Papel para informação, rubricado como folha nº ____
Do Processo Administrativo nº 16823/2021.

Interessado: Secretaria de Habitação

Assunto: Aquisições de pneus para uso na Bobcat desta Secretaria de Habitação.

DESPACHO

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, da empresa CLARICE HONORATO DE ANDRADE COSTA - CNPJ nº 42.896.398/0001-36, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) referente a aquisição de pneus para uso na Bobcat desta Pasta a ser entregue no endereço situada à Rua Elias Zamlut, nº 40 - Vila Osasco – Osasco/ SP.

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para Empenho.

Osasco, 26 de novembro de 2021.


Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação – SEHAB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****Processo: 017368/2021****INTERESSADO: ELCIO CABRAL MELO****DEFERIDO****AUTO DE MULTA: 87837****FABIO GROSSI****SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.22.821/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Comunidade Teologica Amor e Verdade, estabelecida na R Sergipe, 90 - Taboão - São Roque, inscrita no CNPJ 02.790.552/0002-57, pelo valor total de R\$5.000,00 (Cinco mil reais).

Osasco, 24 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Ato do Secretário**Assunto: Autorização de Cadastro para Transporte Escolar**

Considerando os fatos processados, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei N°4873/17, “para operar no Serviço de Transporte Escolar Privado as pessoas jurídicas deverão preencher os requisitos previstos na Portaria Detran/SP nº 1310, de 01 de agosto de 2014 ou outra que vier a substituí-la”.

Resolve tornar público o deferimento do seguinte Processo Administrativo:

PROCESSO N º NOME

015675/2021 Murilo Antônio Sobral

Osasco, 25 de novembro de 2021.



LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO - SETRAN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Portaria nº 526 /2021

Osasco, 29 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo.

CONSIDERANDO que, na data de 10 de dezembro de 2021 ocorrerá a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 2609/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência:

3. PROVA DE CONCEITO

3.1. Encerrada a etapa de lances e habilitação, a solução de sistemas proposta pela empresa classificada em primeiro lugar, será avaliada por meio de provas de conceito, para verificação da aderência aos sistemas que se pretende contratar.

3.2. A verificação da aderência será efetuada em data a ser designada pelo pregoeiro, com prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para início, e será efetuada pelo Pregoeiro e uma comissão constituída por profissionais do IPMO, designados por esta portaria nas dependências do IPMO, que disponibilizará sala apropriada e projetor.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



3.3. Serão avaliados objetivamente os requisitos descritos nos itens 1 (Caracterização Tecnológica dos Sistemas Integrados) e 2 (Funcionalidades dos Sistemas Integrados) do Termo de Referência.

3.4. A licitante deverá atender a integralidade das características descritas no item 1 (Caracterização Tecnológica dos Sistemas Integrados), já que tais características são essências para que o IPMO não tenha necessidade de reestruturações e adequações em sua estrutura tecnológica.

3.5. Para aprovação das funcionalidades dos sistemas, a licitante deverá atender a ao menos 75% dos itens, percentual esse considerado mínimo e essencial para verificação das condições de capacidade do licitante para prestação dos serviços e funcionamento do sistema.

3.6. A licitante deverá realizar a apresentação em equipamento próprio, tais como microcomputador, impressora, etc., devidamente configurados para permitir o funcionamento dos sistemas a serem apresentados. Os equipamentos serão operados por profissionais da empresa licitante, que deverão se apresentar, no prazo e horário, definidos pelo Pregoeiro.

3.7. A solução integrada proposta deverá ser executada obrigatoriamente em ambiente web, sem necessidade de emulação.

3.8. A equipe técnica apresentará o resultado da avaliação para suporte à decisão do Pregoeiro, expresso por ATENDIDO ou NÃO ATENDIDO para cada sistema licitado.

RESOLVE

Instituir a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 2609/2021, na modalidade pregão Presencial nº 001/2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Art. 1º A prova de conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do processo Licitatório nº 2609/2021.

Art. 2º Esta portaria terá validade de 20 dias podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Ficam nomeado os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DE CONCEITO.

Coordenador:

I - Jirrad Hassan Zoghbi – matrícula nº 13981

Equipe de apoio:

II - Natanailson de Jesus Menezes da Silva - matrícula nº 12623

III - Marcos Antônio da Cruz - matrícula nº 14837

IV - Alexandre de Oliveira - matrícula nº 13369

Registre-se e cumpra-se

A handwritten signature in black ink, appearing to read "IVO GOBATTO JUNIOR".

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Portaria nº 524/2021

Osasco, 23 de novembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **MARIO DA SILVA**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex. servidora MARIA ALICE DA SILVA, ocorrido em 14/10/2021, com fundamento nos Artigo 12, 54 e 60 da Lei Complementar 124/2004 c/c a Lei Federal 10887/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 14/10/2021 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3005/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Extrato de Contrato – 4º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 010/2019

PROCESSO Nº: 029/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: TECNOREV SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA-EPP

OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objetivo promover a alteração do prazo do 3º Termo Aditivo de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais), para o prazo de 03 (três) meses no valor de R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais).

DATA DA VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 31/12/2021.

Washington Jesus
Coordenador - Licitações e Compras